

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Aos 18 de junho de 2026, às 12h30, na filial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, com realização simultânea via videoconferência.

2. Presenças: Srs. Caio Ibrahim David – Presidente, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Caio Ibrahim David – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Em continuidade às discussões e deliberações tomadas na reunião extraordinária do Conselho de Administração de 19 de maio de 2026 (“RCA de 19.05.2026”):

- (i) Registrar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da formalização da renúncia do Sr. Gilson Finkelsztain, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026;
- (ii) Consignar que a investidura do Sr. Christian George Egan no cargo de Diretor Presidente ocorrerá em 06 de julho de 2026, considerando o cumprimento das condições para a sua posse previstas na RCA de 19.05.2026; e
- (iii) Considerando o lapso temporal entre a renúncia do Sr. Gilson Finkelsztain e a posse do Sr. Christian George Egan, os membros do Conselho de Administração aprovaram que, entre 1º e 05 de julho de 2026, as atribuições do cargo de Diretor Presidente da Companhia sejam desempenhadas interinamente pelo Vice-Presidente de Produtos e Clientes da Companhia, Sr. Luiz Masagão Ribeiro Filho, que as cumulará com suas demais atribuições.

4.2. Registrar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento (i) da renúncia do Sr. Rodrigo Antonio Nardoni Gonçales ao cargo de Vice-Presidente de Tecnologia da Companhia, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026; e (ii) da nomeação, em sua substituição, do Sr. Jochen Mielke de Lima, para o cargo não estatutário de Diretor de Tecnologia da Companhia, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

4.3. Ainda, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento, aos acionistas da Companhia, de: (i) juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 356.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,07109696 por ação, cujo pagamento dar-se-á em 07/07/2026 pelo valor líquido estimado de R\$ 0,05865499 por ação; (ii) juros sobre capital próprio extraordinários referentes aos saldos não utilizados em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 750.000.000,00, equivalentes ao valor bruto estimado de R\$ 0,14978292 por ação, cujo pagamento dar-se-á em 07/07/2026, pelo valor líquido estimado de R\$ 0,12357091 por ação. Em ambos os casos, será considerada como base de cálculo a posição acionária de 24/06/2026, observado o disposto no item 4.3.2 abaixo, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 17,5% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.3.1. Os montantes ora distribuídos a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2026, conforme legislação aplicável;

4.3.2. Os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações ou, ainda, em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra; e

4.3.3. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 24 de junho de 2026, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 25 de junho de 2026.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. Aa. Caio Ibrahim David, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Caio Ibrahim David
Presidente